

RESOLUÇÃO CRESS/MS Nº 690/21 DE 22 DE JULHO DE 2021

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 21ª Região/MS, no uso de suas atribuições, e considerando a decisão da Diretoria Executiva em reunião ordinária realizada em 22 de Julho de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos Assistentes Sociais abaixo relacionados à Inscrição Principal com emissão do DIP "Documento de Identidade Profissional":

Nº	CRESS MS	NOME
01	6024	Maria Augusta dos Santos Dias
02	6025	Carla Katieli Morais Platero
03	6026	Elaine Pereira da Silva
04	6027	Cristiano Alexandre Bukowski
05	6028	Gisele de Oliveira Tonani
06	6029	Fernanda Samanta Rodrigues Magalhães
07	6030	Roseli Aparecida Martins
08	6031	Luciane da Silva Gomes
09	6032	Vanessa Rodrigues e Silva

Art. 2º Conceder aos Assistentes Sociais abaixo relacionados a Reinscrição com emissão do DIP "Documento de Identidade Profissional"

Nº	CRESS MS	NOME
01	5301	Maria Antonia Soares Jacques
02	2198	Erotildes de Freitas Ramires

Art. 3º Conceder ao Assistente Social abaixo relacionado o Cancelamento de Inscrição Principal

Nº	CRESS MS	NOME
01	4774	Lázaro Antonio Santana

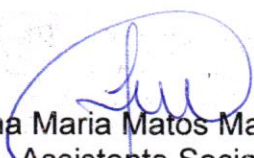
Art. 4º Conceder aos Assistentes Sociais abaixo relacionados a transferência de Inscrição Principal (Entrada)

Nº	CRESS MS	NOME
01	6033	Marinês Godoy Lima
02	6034	Deise Aparecida Lima

Art. 5º Conceder aos Assistentes Sociais abaixo relacionado a transferência de Inscrição Principal (Saída)

Nº	CRESS MS	NOME
01	2450	Francieli Piva Borsato
02	3590	Isabel de Oliveira Leão
03	5777	Kellen Aparecida de Oliveira Pirondi

Campo Grande/MS, 22 de Julho de 2021.



Joana Maria Matos Machado
Assistente Social
CRESS 787 – 21ª Região/MS
Conselheira Presidente